**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME 06.626.253/0001-51

NIRE 23.300.020.073

**AVISO AOS DEBENTURISTAS**

**DA 4ª EMISSÃO PGMN14 / BRPGMNDBS034**

**COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL**

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** vem comunicar aos Debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única (“**Debêntures**”), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Empreendimentos Pague Menos S.A.*”, celebrado em 11 de janeiro de 2019, conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”) que, em [•] de setembro de 2022, realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (“**Resgate**”), nos termos da Cláusula 5.19 da Escritura de Emissão, nos valores abaixo informados, sendo certo que farão jus ao recebimento os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das Debêntures: [**Nota Lefosse: Data a ser incluída após definição pela Companhia e contagem de trás para frente dos 10DU para divulgação do Comunicado**]

1. **Valor Nominal Unitário**: R$ 600,00 (seiscentos reais);
2. **Remuneração**: Calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, ou seja, 15 de agosto de 2022, até a data do Resgate; e [**Nota Lefosse: Favor confirmar última data de pagamento, incluída conforme falada no último call**]
3. **Prêmio**: correspondente a 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento) flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração devida na Data do Resgate.

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com **(i)** os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora.

Tão logo o pagamento seja efetivado, a Pague Menos realizará um Comunicado ao Mercado, a ser disponibilizado em https://ri.paguemenos.com.br/

**Empreendimentos Pague Menos S.A.**

Fortaleza, [•] de [•] de 2022.